



Prefeitura Municipal de Umuarama

Decreto N.º 132

"DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições do Art. 4º, item I, da Lei nº 52/71,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica, no corrente exercício financeiro, aberto Crédito Adicional Suplementar do valor de Cr\$-117.500,00 (cento e dez mil e quinhentos cruzeiros), para reforço das seguintes dotações orçamentárias vigentes:

DEPTº SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL

Divisão de Saúde

3.1.2.0.71-Material de Consumo

Mat. de limpeza e conservação Cr\$-2.000,0

Materiais diversos..... Cr\$-2.500,0

DEPTº RODOV. MUNICIPAL

3.1.2.0-42-Material de Consumo

Combustíveis e lubrificantes..Cr\$-40.000,0

Mat.e acessórios p/máquinas,motores e viaturas.....Cr\$50.000,0

Materiais diversos.....Cr\$ 2.500,0

DEPARTAMENTO DE OBRAS

Divisão de Urbanismo

3.1.2.0-04-Material de Consumo

Materiais de expediente.....Cr\$- 500,0

ENCARGOS GERAIS

3.2.0.0 -Transf.Correntes

3.2.3.3-83-Salário família.....Cr\$20.000,0

T O T A L.....Cr\$ -117.500,0

Art. 2º - Como recurso, fica reduzida parcialmente, a dotação do orçamento em vigor:

DEPARTAMENTO RODOV.MUNICIPAL

3.2.0.0 -Transf. Correntes

3.2.8.0-81-Contrib.de Prev.Social(INPS e FGTS).....
-Cr\$-117.500,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, em 17 de outubro de 1.972.

JOÃO CIONI NETTO
PREFEITO MUNICIPAL

DISMO RAVAZZI

p/DIRETOR DE FINANÇAS

[Faint, mostly illegible text, possibly a list or report]

PRIME	00 N° G
DE	16
RE N°	636
DAS, Em,	16
[Signature]	
FONCTION	

[Faint text at the bottom of the page, possibly a signature or date]